



## EDITAL 2024.1

### Processo seletivo para candidatos a vagas nos cursos oferecidos pelo Instituto ÁGORA no Primeiro Semestre de 2024

O Diretor do Instituto Ágora – Línguas, Literaturas e Culturas Estrangeiras Modernas (doravante, ÁGORA), Unidade Suplementar do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 226/2019, de 1 de fevereiro de 2019, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2019, torna público o presente Edital, que tem por objetivo a seleção de candidatos para vagas destinadas a estudantes nos cursos de línguas oferecidos pelo ÁGORA, no *Campus* Central, situado na cidade de Natal, RN. Os candidatos às referidas vagas deverão proceder à leitura do texto a seguir, adotando integralmente as suas diretrizes.

#### 1. SOBRE OS CURSOS

1.1. O Instituto ÁGORA oferece, no formato presencial, os cursos de **INGLÊS, FRANCÊS, ESPANHOL, ALEMÃO, LIBRAS, LATIM e PORTUGUÊS PARA ESTRANGEIROS**, sendo este último ofertado exclusivamente para o público estrangeiro, através de edital próprio.

1.1.1. **VAGAS PARA ALUNOS QUE JÁ SE ENCONTRAM MATRICULADOS NO ÁGORA** serão oferecidas por meio de **DOCUMENTO PRÓPRIO**, contendo orientações específicas, a **ser publicado em breve**.

1.2. Os cursos listados neste Edital (ver **Item 8**) são destinados ao Nível I e podem ser ofertados nas seguintes modalidades:

1.2.1. **BÁSICO**: dividida em 4 níveis, esta modalidade visa ao desenvolvimento das quatro habilidades linguísticas necessárias às diversas situações de comunicação (expressão e compreensão oral e escrita). **Esta modalidade está disponível para todos os idiomas listados no Item 1.1**, com exceção de Português para Estrangeiros.

1.2.2. **LEITURA (OU LÍNGUA) PARA FINS ACADÊMICOS**: tem por objetivo preparar o aluno para a compreensão de textos por meio da apreensão de estratégias de leitura, instrumentalizando-o para o desenvolvimento de suas pesquisas e demais atividades acadêmicas bem como para a realização de exames de proficiência para fins acadêmicos. **Esta modalidade não será oferecida em 2024.1**.

1.2.3. **CONVERSAÇÃO**: visa ao aprimoramento do domínio da oralidade na língua estrangeira de interesse do aluno. **Esta modalidade será oferecida apenas para Libras em 2024.1**.

1.3. Os cursos oferecidos pelo ÁGORA são ministrados, em geral, por alunos da Graduação, cuidadosamente selecionados e coordenados por professores efetivos da UFRN.

1.4. Uma vez que se torne estudante no ÁGORA, o aluno deverá manter média 7,0 bem como taxa de frequência às aulas igual ou superior a 75% para ser promovido de um nível a outro.

## 2. SOBRE A INSCRIÇÃO NOS CURSOS

2.1. Cada candidato poderá inscrever-se em apenas **um** dos cursos oferecidos pelo ÁGORA. **(No Item 8 deste Edital, constam todas as turmas e horários ofertados para o Nível I no primeiro semestre de 2024.)**

2.2. Quem se encontrar com um **vínculo ativo** em qualquer um dos cursos ofertados pelo ÁGORA não poderá se inscrever em outro curso. O **cancelamento de tal vínculo** deverá ser solicitado à Secretaria do ÁGORA **antes** do início deste Processo Seletivo. Tal procedimento não se aplica aos alunos que foram reprovados (por nota ou por falta) no Nível I do Básico, da Conversação ou de Leitura para Fins Acadêmicos. Estes discentes têm seus vínculos automaticamente cancelados assim que as turmas são consolidadas, não sendo necessário solicitar o cancelamento.

2.3. A partir do Nível II, o cancelamento de vínculo só poderá ser feito a pedido aluno, não sendo efetivado de forma automática no decurso do tempo.

2.4. As inscrições nos cursos do ÁGORA são feitas no portal público do Sigaa da UFRN. Há dois caminhos para se efetuar a inscrição: a) diretamente pelo *link* <http://bit.ly/agoraufrn> ou b) através do *link* [www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public](http://www.sigaa.ufrn.br/sigaa/public). Neste último caso, deve-se seguir pela guia PROCESSOS SELETIVOS e depois pelo ícone PROCESSOS SELETIVOS – FORMAÇÃO COMPLEMENTAR. Em relação às vagas existentes, respeitar-se-á a ordem de acesso ao Sistema, que estará disponível a partir das **12h00** (meio-dia) até **23h59**, em período próprio, constante do **Item 7 deste Edital**, com as datas de inscrições, dentre outros detalhes.

2.4.1. Acessada a área referida, o candidato encontrará uma listagem com todas as turmas oferecidas para o Nível I no semestre letivo 2024.1, identificadas por idioma e dias/horários de realização das aulas (consultar **Item 9** para entender como funcionam os horários na UFRN).

2.4.2. Ao clicar sobre a turma pretendida, o candidato terá acesso à quantidade total de vagas nela existentes, à quantidade de vagas ainda disponíveis, ao Questionário Investigativo do Perfil do Candidato (**de preenchimento obrigatório**) e ao formulário de inscrição.

2.4.3. **Caso julgue ter conhecimento suficiente para cursar os Níveis II, III ou IV** na língua pretendida, **o candidato deverá inscrever-se no Nível I** e, no **Questionário Investigativo**, requerer a realização do TESTE DE NIVELAMENTO, marcando a opção disponível para tal.

2.5. A inscrição estará completa quando o Sistema gerar, na tela, a mensagem INSCRIÇÃO SUBMETIDA, que **somente será validada mediante comprovação de quitação da GRU**, feita **exclusivamente no Banco do Brasil**.

2.6. Ao se tornar estudante do ÁGORA (após confirmação da sua matrícula), o aluno proveniente do Público Externo deverá abrir um perfil com *login* e senha no Sigaa, conforme instruções no *link*: [Criação de Login e Senha no SIGAA](#).

2.7. As inscrições para cursos de Conversação (apenas Libras em 2024.1) serão realizadas através do e-mail [institutoagora2015@gmail.com](mailto:institutoagora2015@gmail.com), somente para quem já concluiu os 4 níveis do Curso Básico da respectiva língua no ÁGORA, em período próprio, constante no **Item 7.4**.

2.8. A inscrição realizada via SIGAA será automaticamente **cancelada** após 15 dias, a contar do início do processo seletivo, **caso não seja feito o envio do comprovante de pagamento**, devidamente quitado, para o e-mail [agoracomprovante@gmail.com](mailto:agoracomprovante@gmail.com) (conforme os **Itens 7.5 e 7.9**).

2.9. Uma vez efetivada a matrícula, o aluno terá, no máximo, até a **terceira semana de aula**, impreterivelmente, para efetuar mudança de turma/horário, caso haja necessidade **e se houver vaga na turma e no horário pretendidos**.

2.10. O trancamento da matrícula somente será permitido até a **sexta semana de aula, não havendo reembolso nem reaproveitamento da taxa** para futuras matrículas em cursos (consultar o **Item 4.2 deste Edital**).

2.11. Para se inscrever nos cursos do ÁGORA, **o candidato deverá ter concluído o Ensino Médio**.

### **3. SOBRE O NIVELAMENTO**

3.1. O nivelamento é um instrumento que possibilita ao candidato com conhecimento prévio da língua pretendida ingressar no curso para o qual se inscreveu em nível posterior ao de entrada (Nível I) (ver **Item 2.4.3**).

3.2. O **Teste de Nivelamento** é aplicado por uma Comissão Examinadora, em data única, constante do **Item 7.6 deste Edital**.

3.2.1. A opção pelo **Teste de Nivelamento** é possível para os inscritos nos períodos regulares de inscrição, constantes dos **Itens 7.1, 7.2 e 7.3**.

3.3. Para os inscritos em vagas remanescentes (somente para o Público Interno), no período indicado no **Item 7.8**, não será possível a solicitação de **Teste de Nivelamento**, sendo seu ingresso exclusivamente no Nível I.

3.4. Não há Teste de Nivelamento para os cursos de Leituras para Fins Acadêmicos em nenhum idioma.

3.5. A solicitação do nivelamento garante ao candidato, inscrito através do Sigaa, o direito de ter seu conhecimento prévio da língua que deseja estudar avaliado pela Comissão Examinadora, cabendo a esta **o julgamento incontestável** de qual é o nível de ingresso adequado para cada candidato examinado.

### **4. SOBRE A CONTRIBUIÇÃO SEMESTRAL**

4.1. A taxa de matrícula do semestre depositada pelos alunos, em favor do ÁGORA, por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, tem função subsidiária, sendo fonte geradora dos recursos que manterão o funcionamento dos cursos.

4.2. Fica impossibilitada a devolução da taxa de matrícula, exceto em caso de não formação da turma (mínimo de 5 alunos). Também não é permitida a transferência de crédito para semestres seguintes.

4.3. A apresentação do comprovante de pagamento da taxa de contribuição semestral à Secretaria deverá ser feita pelo e-mail [agoracomprovante@gmail.com](mailto:agoracomprovante@gmail.com), dentro dos prazos determinados nos **itens 7.5 e 7.9**, e constitui condição indispensável para a efetivação da matrícula do candidato.

4.3.1. O e-mail enviado para efeito de comprovação do pagamento da taxa de matrícula deve conter, no campo *assunto* da mensagem, o NOME COMPLETO e o CPF do candidato. No corpo do e-mail, devem-se anexar, em formato PDF, **a GRU devidamente preenchida e o comprovante de pagamento**.

4.4. A taxa de matrícula semestral é de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais), paga em **parcela única**.

4.5. A GRU poderá ser obtida diretamente no Sigaa, após a realização da inscrição.

## 5. SOBRE OS ALUNOS

5.1. O ÁGORA atende às seguintes categorias de público:

5.1.1. **Público Interno** – composto por aqueles que mantêm algum vínculo efetivo com a UFRN (estudantes e servidores). Aos alunos da UFRN é facultada a possibilidade de concorrer a bolsas, conforme descrito no **Item 6**.

5.1.2. **Público Externo** – aqueles que nunca tiveram nenhum vínculo com a UFRN: pessoas da comunidade externa à Universidade, ex-alunos ou servidores aposentados. Todos os alunos externos enquadram-se na subcategoria de **contribuintes** (pagantes).

5.2. É vedada a participação de quaisquer dos públicos na condição de **ouvinte**.

## 6. SOBRE AS BOLSAS

6.1. Para os **estudantes da UFRN** assistidos pela PROAE são oferecidas bolsas na quantidade de 20% do total das vagas disponíveis em cada semestre letivo.

6.1.1. Podem inscrever-se na condição de bolsista **apenas** os candidatos assistidos pela PROAE – Pró-Reitoria de Assistência ao Estudante, a saber: os beneficiados com a **residência universitária** ou que recebem **auxílio moradia** e/ou **auxílio alimentação**.

6.1.2. Qualquer estudante que não se enquadre nas condições constantes no **Item 6.1.1** poderá inscrever-se para as vagas na condição de **contribuinte** (ver **Item 7.3**).

6.2. Caso sejam oferecidas bolsas para servidores, essas serão ofertadas por meio de edital próprio divulgado pela PROGESP – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, no portal do SIGRH.

6.2.1. Os critérios para obtenção das bolsas concedidas a servidores, a determinação do quantitativo dessas bolsas e quaisquer outras informações pertinentes a esse processo são de responsabilidade da PROGESP.

6.2.2. Qualquer servidor que não tenha obtido bolsa por meio da seleção realizada pela PROGESP poderá inscrever-se para as vagas na condição de **contribuinte** (ver **Item 7.3**).

## 7. SOBRE AS DATAS

7.1.	22 JAN	Inscrições para <b>Estudantes Assistidos pela PROAE</b> (candidatos a bolsas) através do Portal Sigaa (ver instruções no <b>Item 2.4</b> ).
7.2.	23 JAN	Inscrições para o <b>Público Externo</b> através do Portal Sigaa (ver instruções no <b>Item 2.4</b> ).
7.3.	24 JAN	Inscrições para <b>Estudantes e Servidores da UFRN</b> na condição de <b>contribuintes</b> através do portal SIGAA (ver instruções no <b>Item 2.4</b> ).
7.4.	25 JAN	Inscrições no curso de <b>Conversação</b> em Libras serão realizadas solicitando-se a GRU para pagamento através do e-mail <a href="mailto:institutoagora2015@gmail.com">institutoagora2015@gmail.com</a> .
7.5.	23-29 JAN	Prazo para envio do <b>Comprovante de Pagamento da GRU</b> à Secretaria do ÁGORA, para os inscritos no período regular ( <b>Itens 7.2, 7.3 e 7.4</b> ), pelo e-mail <a href="mailto:agoracomprovante@gmail.com">agoracomprovante@gmail.com</a> .
7.6.	02 FEV	Aplicação do <b>Teste de Nivelamento</b> para todos os candidatos que fizeram solicitação no ato da inscrição pelo Sigaa e para candidatos inscritos via PROGESP.  O teste terá início às 14h00 e será realizado nos auditórios do ÁGORA, ao lado do Setor 2: <ul style="list-style-type: none"><li>▪ Língua Inglesa – Auditório Principal (pavimento térreo)</li><li>▪ Língua Espanhola – Auditório 1 (pavimento térreo)</li><li>▪ Língua Francesa – Auditório 2 (pavimento térreo)</li><li>▪ Língua Alemã – Auditório 3 (pavimento térreo)</li><li>▪ Libras – Auditório 4 (pavimento térreo)</li><li>▪ Língua Latina – Sala 22 (3º pavimento)</li></ul>
7.7.	08 FEV	<b>Resultado do Teste de Nivelamento</b> , a ser divulgado através do <a href="#">link Resultado do Teste de Nivelamento</a> .
7.8.	15 FEV	Inscrições em <b>Vagas Remanescentes</b> , através do portal SIGAA (ver instruções no <b>Item 2.3</b> ), <b>apenas para o Público Interno</b> .
7.9.	15-18 FEV	Prazo para envio do <b>Comprovante de Pagamento da GRU</b> à Secretaria, para os inscritos em Vagas Remanescentes, pelo e-mail <a href="mailto:agoracomprovante@gmail.com">agoracomprovante@gmail.com</a> .
7.10.	04 MAR 05 MAR 09 MAR	Início para turmas com aulas às segundas e quartas. Início para turmas com aulas às terças e quintas. Início para turmas com aulas aos sábados (eventualmente, turmas com aulas aos sábados poderão ter alguns de seus encontros na modalidade remota).
7.11.	06 JUL	Término das aulas.
7.12.	13 JUL	Prazo para consolidação final de turmas.

**8. SOBRE OS CURSOS, TURMAS E HORÁRIOS OFERECIDOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 (CAMPUS CENTRAL – NATAL/RN)**

<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>TURMA</b>	<b>HORÁRIO</b>
<b>INGLÊS</b>	<b>BÁSICO</b>	<b>NÍVEL I</b>	1	24T12
			2	24T34
			3	24T56
			4	24T56
			5	35T12
			6	35T34
			7	35T34
			8	35T56
			9	35T56
			10	35T56
<b>FRANCÊS</b>	<b>BÁSICO</b>	<b>NÍVEL I</b>	1	24T34
			2	46T56
			3	35T34
			4	24T56
<b>ESPAÑHOL</b>	<b>BÁSICO</b>	<b>NÍVEL I</b>	1	24M56
			2	4N1234
			3	6T3456
			4	7M3456
<b>ALEMÃO</b>	<b>BÁSICO</b>	<b>NÍVEL I</b>	1	24T34
			2	24T56
			3	35T56
<b>LIBRAS</b>	<b>BÁSICO</b>	<b>NÍVEL I</b>	1	2T1234
			2	4T3456
	<b>CONVERSAÇÃO</b>	<b>NÍVEL I</b>	1	3T1234
			2	5T3456
<b>LATIM</b>	<b>BÁSICO</b>	<b>NÍVEL I</b>	1	35T12

## 9. SOBRE OS HORÁRIOS DAS TURMAS

9.1. Na UFRN, os dias e horários em que as aulas são ministradas são codificados através de uma expressão composta de letras e números (por exemplo: 35T56). Os números antes da letra representam os dias da semana em que as aulas são realizadas; já a letra e os números que a seguem representam o horário da aula. No exemplo acima, as aulas acontecem nas terças (3) e quintas (5), no horário T56, ou seja, das 16h50 às 18h30. Consulte os horários na tabela a seguir:

<b>MATUTINO</b>	<b>VESPERTINO</b>	<b>NOTURNO</b>
M1 – 07h00 às 07h50	T1 – 13h00 às 13h50	N1 – 18h45 às 19h35
M2 – 07h50 às 08h40	T2 – 13h50 às 14h40	N2 – 19h35 às 20h25
M3 – 08h55 às 09h45	T3 – 14h55 às 15h45	N3 – 20h35 às 21h25
M4 – 09h45 às 10h35	T4 – 15h45 às 16h35	N4 – 21h25 às 22h15
M5 – 10h50 às 11h40	T5 – 16h50 às 17h40	
M6 – 11h40 às 12h30	T6 – 17h40 às 18h30	

Natal, 26 dezembro de 2023.

**MARCELO DA SILVA AMORIM**  
Diretor do Instituto ÁGORA  
SIAPE 1720830